



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1628, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1227, de 30 de novembro de 2016.

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.432,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 100,00

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 11.332,00

Total

R\$ 11.432,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação

R\$ 9.900,00

b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3350.43 – Subvenções Sociais (2)

R\$ 1.532,00

Total

R\$ 11.432,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Interina do Depto. De Administração

**FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA**  
Procuradora Jurídica